



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 7 / 2014

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativas ao exercício de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas, em sua totalidade, as contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativas ao exercício de 2005, acompanhando o Parecer Prévio, decorrente do Processo n.º 709465, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de outubro de 2014; 70º da Instalação do Município.


VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
Relator Designado

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido Numere-se Publique-se
 Distribua-se às Comissões Competentes
Unaí - MG, 20 / OUTUBRO / 2014



PRESIDENTE

Publicado no Quadro de Aviso
no Saguão da Câmara.

Em 20 de 10 de 2014



Servidor Responsável